



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.876, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

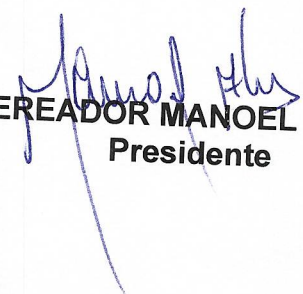
Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu-MG, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Marcos Gonçalves Braga, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº MG-175.536, inscrito no CPF sob o n.º 058.158.626-30 e RG n.º MG- 12.059.303 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 23 incisos I a V, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, com lotação na Assessoria Jurídica da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

